



Poder Judiciário Federal  
Tribunal Regional do Trabalho da 9.<sup>a</sup> Região

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ (ID 18752654)**

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA:**

Juiz Diretor do Foro	CÍCERO CIRO SIMONINI JUNIOR
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Grande
Jurisdição atendida	ANGULO, DOUTOR CAMARGO, FLORESTA, IGUARACU, ITAMBE, IVATUBA, MANDAGUACU, MANDAGUARI, MARIALVA, MARINGA, OURIZONA, PAICANDU, SANTA FE, SARANDI
Lei de criação	Lei 10.770/2003
Data de instalação	21/11/2005
Data da última correição realizada	16/07/2025
Período de correição	17/07/2025 a 20/05/2026

Em 20/05/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 1006/2025, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 21<sup>a</sup> Correição Ordinária na 05<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9<sup>a</sup> Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho **HUMBERTO EDUARDO SCHMITZ**, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA e o Diretor de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados no item 1.4, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPPEC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (5<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ZBGNS.SAXJU no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_casinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casinado)

Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ZBGNS.SAXJU no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_casinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_casinado)

**SUMÁRIO:****1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

## 1.1. Juiz Titular

## 1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

## 1.1.2. Residência do Juiz Titular

## 1.2. Juiz Substituto

## 1.2.1. Juiz Substituto fixo

## 1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

## 1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo

## 1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

## 1.4. Quadro de servidores

## 1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

## 1.6. Estagiários

**2. ACERVO PROCESSUAL**

## 2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

## 2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

## 2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

**3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

## 3.1. Fase de Conhecimento

## 3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

## 3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

## 3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 04/05/2026)

## 3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

## 3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

## 3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

## 3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

## 3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

## 3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

## 3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

## 3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

## 3.2.1. Etapa de Liquidação

## 3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

## 3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

## 3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

## 3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

## 3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

## 3.2.2. Etapa de Execução Forçada

## 3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

## 3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

## 3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

## 3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

- 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
- 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
- 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença
- 4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA
  - 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
  - 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
  - 4.3. Audiências adiadas sine die
  - 4.4. Nomenclatura das salas de audiência no PJe
- 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
  - 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
  - 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
  - 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
  - 5.4. Sentenças em atraso
  - 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
- 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
  - 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
  - 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
  - 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
  - 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução
- 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
  - 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
  - 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
  - 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
- 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
- 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
  - 9.1. Valores pagos aos reclamantes
  - 9.2. Valores diversos
- 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
- 11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
- 12. EXAME DE AUTOS
  - 12.1. Processos nas tarefas do PJe
  - 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
  - 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
  - 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
  - 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
  - 12.6. Incidentes processuais pendentes
    - 12.6.1. Embargos de declaração
    - 12.6.2. Tutelas provisórias
    - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
  - 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9



- 12.8. Expedição de alvarás
- 12.9. Perícias em atraso
- 12.10. Análise de autos
- 13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
- 14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
- 15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
  - 15.1. Programa de Aceleração Digital
  - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
- 16. PROJETO GARIMPO
- 17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
- 18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
- 19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS
- 20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA
- 21. ATENDIMENTOS
- 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
- 24. AGRADECIMENTO
- 25. ENCERRAMENTO



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9



**1. ESTRUTURA FUNCIONAL:**

(fonte: Sigep)

**1.1. Juiz Titular**

Juiz	Titularidade na Unidade
HUMBERTO EDUARDO SCHMITZ	09/07/2021

**1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)***Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).*

(fonte: Sigep)

Juiz	Período	Motivo
HUMBERTO EDUARDO SCHMITZ	08/09/2025 a 27/09/2025	1º período de férias de 2025
HUMBERTO EDUARDO SCHMITZ	26/01/2026 a 14/02/2026	2º período de férias de 2025

**1.1.2. Residência do Juiz Titular***(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)*

O Juiz Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

**1.2. Juiz Substituto***(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)*

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo I - varas do trabalho com auxílio permanente e exclusivo.

**1.2.1. Juiz Substituto fixo**

Juiz	Designação na Unidade
GUILHERME MAYER AMIN	06/02/2019 a 15/03/2026
GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA	16/03/2026

**1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)**

(fonte: Sigep)

Juiz	Período	Motivo
Gustavo Jacques Moreira da Costa	16/03/2026 a 25/03/2026	Licença transito magistrado
Gustavo Jacques Moreira da Costa	13/04/2026 a 17/04/2026	Licença luto - magistrado
Gustavo Jacques Moreira da Costa	02/05/2026 a 21/05/2026	1º período de férias de 2026



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ZBGNS.SAXJU no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-assinado>

### 1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

O Juiz Substituto fixo reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

### 1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Christiane Zanin Gelbecke	18/08/2025 a 07/09 /2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular Humberto Eduardo Schmitz
Otávio Augusto Constantino	18/08/2025 a 14/09 /2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido ao Juiz Substituto Guilherme Mayer Amin
Christiane Zanin Gelbecke	07/01/2026 a 19/01 /2026	PROLATAR SENTENÇAS - 1º GRAU	em razão do auxílio concedido ao Juiz Substituto Guilherme Mayer Amin
Márcia Cristina de Carvalho Wojciechowski Domingues	16/03/2026 a 29/03 /2026	LICENÇA TRANSITO (S)	concedida ao Juiz Substituto Gustavo Jacques Moreira da Costa;
Thiago Alberto de Sousa	23/03/2026 a 29/03 /2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular Humberto Eduardo Schmitz

### 1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo	Função Comissionada
ALEXANDRA CLOSOSKI	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA
AMANDA SENA MACIEL	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
ANDREA PAULA BENEVINO DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
APARECIDO CESAR FERRARI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
CRISTIANE CAMPIOLO ALMEIDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
JOSÉ MARCOS BADDINI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
MARIA CRISTINA GRIGGIO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
NAZIMIR SALIM	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
RODRIGO CARLOS CALDINE DE CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
SANDRA ALVARENGA DE MELLO PEROCO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
WILSON CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ SUBSTITUTO I
<b>Total de Servidores</b>		<b>11</b>
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202 /2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)		<b>10</b>



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ZBGNS.SAXJU no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_casipado](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casipado)

Lotação fixada pelo DES CGQP 13/2025, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)	12
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)	18

  
 ARCHIMEDES  
 CASTRO  
 CAMPOS  
 JUNIOR 25  
 /05/2026  
 GAB18 TRT9

  
 SANDRO  
 AUGUSTO  
 HAISI 26/05  
 /2026  
 SECOR TRT9

## 1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

As varas do trabalho do foro de Maringá são atendidas por 7 oficiais de justiça avaliadores, lotados no Núcleo de Apoio Judiciário do foro.

## 1.6. Estagiários

(fonte: Sigep)

Nome	Início do Estágio
Monica Athayde dos Reis	04/05/2026
Pedro Henrique Fioco Geromini	16/07/2025
Tarcisio Lucas Boscaroli	16/10/2024

## 2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

### 2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 04/05 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 04.05.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	1.497	1.575	1.720	5,21%	9,21%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	609	471	477	-22,66%	1,27%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	2.007	2.118	2.189	5,53%	3,35%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	30	17	25	-43,33%	47,06%
<b>Total da Vara</b>	<b>4.143</b>	<b>4.181</b>	<b>4.411</b>	<b>0,92%</b>	<b>5,50%</b>
<b>TRT</b>	<b>343.512</b>	<b>349.065</b>	<b>360.565</b>	<b>1,62%</b>	<b>3,29%</b>



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ZBGNS.SAXJU no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_casinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casinado)

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

## 2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 04/05/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115 /116/117)	391	372	6	35
Tutelas provisórias (423 /424/427)	160	150	-	2
<b>Total</b>	<b>551</b>	<b>522</b>	<b>6</b>	<b>37</b>

## 2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	04/05/2026
Índice de congestionamento	35,56%	33,14%	38,88%

## 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

### 3.1. Fase de Conhecimento

#### 3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 04/05/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.607	1.788	674
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	67	57	31
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	39	51	18
<b>Total de casos novos</b>	<b>1.635</b>	<b>1.794</b>	<b>687</b>

Item	2024	2025	Até 04/05/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	122	113	38
Cartas de Ordem recebidas (198)	2	3	1

#### 3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 04/05/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.704	1.775	700
Total de solucionados (conforme META 1)	1.613	1.630	607
<b>Percentual</b>	<b>94,66%</b>	<b>91,77%</b>	<b>86,71%</b>



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ZBGNS.SAXJU no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_casos](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casos)

**3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 04/05/2026)**

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
619	559	90,31%	60	9,69%	20	3,23%

**3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento**

Item	2024	2025	Até 04/05/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.635	1.794	687
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	12	17	3
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.479	1.491	559
Solucionados sem resolução do mérito (45)	156	175	60
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	610	776	849

**3.1.5. Índice de solucionados x conciliados**

Item	2024	2025	Até 04/05/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.511	1.519	582
Conciliações (conforme critérios da META 3)	761	779	278
<b>Percentual</b>	<b>50,36%</b>	<b>51,40%</b>	<b>47,57%</b>

**3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento**

Item	2024	2025	Até 04/05/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	18	40	4
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	18	42	3
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	2	-	1

**3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento**

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 04/05/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	76	75	83
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou			



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ZBGNS.SAXJU no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/dos\\_casos](https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos)

procedimento diverso	60	53	47
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	69	55	71
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	138	124	135
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	14	16	24
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	146	132	148
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	108	111	105
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	32	43	51



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

### 3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

*Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)*

Tipo	Em 04/05/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	48

### 3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 04/05/2026
Arquivamento definitivo (293)	352	363	106

### 3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	04/05/2026
Índice de congestionamento	29,74%	31,40%	36,80%

## 3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

### 3.2.1. Etapa de Liquidação

#### 3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 04/05/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	1.279	1.409	446
Extinção na etapa de liquidação (90493)	677	824	233
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	609	471	477
Pendentes de finalização aguardando			



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ZBGNS.SAXJU no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-espelho>

cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	304	258	291
--	-----	-----	-----

\* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

### 3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 04/05/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	640	692	223
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	36	128	4
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	-	-	-
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	-	-	1
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	1	4	5

### 3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 04/05/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	90	105	112

### 3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 04/05/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	1	1	1
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	270	260	281

### 3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 04/05/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	638	889	234

## 3.2.2. Etapa de Execução Forçada

### 3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 04/05/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	497	675	212
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	553	527	160
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	2.007	2.118	2.189

### 3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 04/05/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	32	22	8
Extinções na etapa de execução forçada por			



pagamento (90095)	446	454	138
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	69	44	13
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	2	-	-
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	5	10	1



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

### 3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 04/05/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	1.081	786	924
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	541	707	273
Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização*	1.881	1.919	1.920

\* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

### 3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 04/05/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400)	194	156	20	25

### 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 04/05/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	332	168	120
Processos suspensos (300)	630	918	914

### 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 04/05/2026
Arquivamento definitivo (110)	499	576	151

### 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	04/05/2026
Índice de congestionamento	42,65%	33,76%	39,82%

## 4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

### 4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 04/05/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ZBGNS.SAXJU no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-coi-pada>

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	26	39	09/07/2026	16/11/2100	258	217
Instrução	40	49	29/07/2026	11/12/2026	191	193
Una	47	44	29/07/2026	25/11/2026	131	111
Encerramento de Instrução	49	50	23/06/2026	29/01/2027	1	76



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

#### 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 04/05/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	948	962
Instrução	625	646
Una	1.033	257
Encerramento de Instrução	6	145

#### 4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 04/05/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, 126 processos foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis, conforme relação abaixo:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	RTOrd	0000809-73.2023.5.09.0659	04/11/2024
2	ConPag	0001734-75.2024.5.09.0872	16/12/2024
		0000003-	



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ZBGNS.SAXJU no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_copiado](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_copiado)

3	ConPag	10.2025.5.09.0872	03/01/2025
4	RTOrd	0000006- 62.2025.5.09.0872	06/01/2025
5	RTOrd	0000467- 34.2025.5.09.0872	31/03/2025
6	RTSum	0000180- 31.2025.5.09.0562	11/04/2025
7	RTOrd	0000552- 20.2025.5.09.0872	11/04/2025
8	RTOrd	0000622- 37.2025.5.09.0872	25/04/2025
9	RTOrd	0000831- 06.2025.5.09.0872	03/06/2025
10	RTOrd	0000878- 77.2025.5.09.0872	10/06/2025
11	ConPag	0000885- 69.2025.5.09.0872	11/06/2025
12	RTSum	0000929- 88.2025.5.09.0872	20/06/2025
13	RTSum	0000960- 11.2025.5.09.0872	26/06/2025
14	RTOrd	0001104- 82.2025.5.09.0872	23/07/2025
15	RTOrd	0001115- 14.2025.5.09.0872	24/07/2025
16	RTOrd	0001144- 64.2025.5.09.0872	30/07/2025
17	RTOrd	0001149- 86.2025.5.09.0872	31/07/2025
18	RTOrd	0001157- 63.2025.5.09.0872	01/08/2025
19	RTSum	0001209- 59.2025.5.09.0872	12/08/2025
20	RTOrd	0001269- 32.2025.5.09.0872	22/08/2025
21	RTOrd	0001281- 46.2025.5.09.0872	25/08/2025
22	RTOrd	0001291- 90.2025.5.09.0872	27/08/2025
23	RTSum	0001297- 97.2025.5.09.0872	27/08/2025
24	RTOrd	0001303- 07.2025.5.09.0872	28/08/2025
		0001304-	



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ZBGNS.SAXJU no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinado>

25	RTOrd	89.2025.5.09.0872	28/08/2025
26	RTOrd	0001310- 96.2025.5.09.0872	28/08/2025
27	RTOrd	0001311- 81.2025.5.09.0872	28/08/2025
28	RTSum	0001359- 40.2025.5.09.0872	05/09/2025
29	RTSum	0001364- 62.2025.5.09.0872	05/09/2025
30	RTSum	0001390- 60.2025.5.09.0872	10/09/2025
31	RTOrd	0001392- 30.2025.5.09.0872	10/09/2025
32	RTOrd	0001402- 74.2025.5.09.0872	11/09/2025
33	RTOrd	0001411- 36.2025.5.09.0872	15/09/2025
34	RTOrd	0001418- 28.2025.5.09.0872	15/09/2025
35	RTOrd	0001429- 57.2025.5.09.0872	17/09/2025
36	RTOrd	0001434- 79.2025.5.09.0872	17/09/2025
37	RTOrd	0001437- 34.2025.5.09.0872	17/09/2025
38	RTSum	0001447- 78.2025.5.09.0872	19/09/2025
39	RTOrd	0001455- 55.2025.5.09.0872	21/09/2025
40	RTOrd	0001500- 59.2025.5.09.0872	29/09/2025
41	RTOrd	0001508- 36.2025.5.09.0872	30/09/2025
42	RTOrd	0001515- 28.2025.5.09.0872	30/09/2025
43	RTSum	0001518- 80.2025.5.09.0872	01/10/2025
44	RTSum	0001528- 27.2025.5.09.0872	03/10/2025
45	RTOrd	0001550- 85.2025.5.09.0872	07/10/2025
46	RTOrd	0001545- 17.2025.5.09.0661	10/10/2025
		0001586-	



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ZBGNS.SAXJU no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinado>

47	RTSum	30.2025.5.09.0872	13/10/2025
48	ConPag	0001596- 74.2025.5.09.0872	14/10/2025
49	RTOrd	0001614- 95.2025.5.09.0872	16/10/2025
50	RTOrd	0001632- 19.2025.5.09.0872	20/10/2025
51	RTSum	0001643- 48.2025.5.09.0872	22/10/2025
52	RTSum	0001644- 33.2025.5.09.0872	22/10/2025
53	RTOrd	0001650- 40.2025.5.09.0872	23/10/2025
54	RTSum	0001659- 02.2025.5.09.0872	24/10/2025
55	RTOrd	0001666- 91.2025.5.09.0872	27/10/2025
56	RTSum	0001667- 76.2025.5.09.0872	27/10/2025
57	RTOrd	0001676- 38.2025.5.09.0872	29/10/2025
58	RTOrd	0001684- 15.2025.5.09.0872	29/10/2025
59	RTOrd	0001702- 36.2025.5.09.0872	31/10/2025
60	RTOrd	0001703- 21.2025.5.09.0872	31/10/2025
61	RTOrd	0001710- 13.2025.5.09.0872	03/11/2025
62	RTSum	0001743- 03.2025.5.09.0872	07/11/2025
63	RTOrd	0001744- 85.2025.5.09.0872	07/11/2025
64	RTOrd	0001750- 92.2025.5.09.0872	10/11/2025
65	RTSum	0001751- 77.2025.5.09.0872	10/11/2025
66	RTOrd	0001752- 62.2025.5.09.0872	10/11/2025
67	RTOrd	0001753- 47.2025.5.09.0872	10/11/2025
68	RTOrd	0001758- 69.2025.5.09.0872	11/11/2025
		0001762-	



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ZBGNS.SAXJU no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinado>

69	RTOrd	09.2025.5.09.0872	12/11/2025
70	RTSum	0001774- 23.2025.5.09.0872	13/11/2025
71	RTSum	0001780- 30.2025.5.09.0872	14/11/2025
72	RTOrd	0001790- 74.2025.5.09.0872	17/11/2025
73	RTOrd	0001792- 44.2025.5.09.0872	17/11/2025
74	RTSum	0001796- 81.2025.5.09.0872	18/11/2025
75	RTOrd	0001825- 34.2025.5.09.0872	26/11/2025
76	RTOrd	0001835- 78.2025.5.09.0872	27/11/2025
77	RTOrd	0001853- 02.2025.5.09.0872	01/12/2025
78	RTOrd	0001855- 69.2025.5.09.0872	01/12/2025
79	RTOrd	0001857- 39.2025.5.09.0872	01/12/2025
80	ACC	0001866- 98.2025.5.09.0872	02/12/2025
81	ACC	0001867- 83.2025.5.09.0872	02/12/2025
82	RTOrd	0001869- 53.2025.5.09.0872	03/12/2025
83	RTSum	0001893- 81.2025.5.09.0872	06/12/2025
84	RTOrd	0001901- 58.2025.5.09.0872	08/12/2025
85	ConPag	0001902- 43.2025.5.09.0872	08/12/2025
86	RTSum	0001903- 28.2025.5.09.0872	08/12/2025
87	RTOrd	0001918- 94.2025.5.09.0872	11/12/2025
88	ConPag	0001924- 04.2025.5.09.0872	12/12/2025
89	RTOrd	0001926- 71.2025.5.09.0872	12/12/2025
90	RTSum	0001936- 18.2025.5.09.0872	15/12/2025
		0001937-	



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ZBGNS.SAXJU no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinado>

91	RTOrd	03.2025.5.09.0872	15/12/2025
92	RTOrd	0001949- 17.2025.5.09.0872	17/12/2025
93	RTOrd	0001959- 61.2025.5.09.0872	18/12/2025
94	RTSum	0001972- 60.2025.5.09.0872	23/12/2025
95	RTOrd	0001980- 37.2025.5.09.0872	31/12/2025
96	RTSum	0000045- 25.2026.5.09.0872	14/01/2026
97	RTSum	0000021- 80.2026.5.09.0133	15/01/2026
98	RTSum	0000056- 54.2026.5.09.0872	16/01/2026
99	RTOrd	0000057- 39.2026.5.09.0872	16/01/2026
100	ConPag	0000058- 24.2026.5.09.0872	16/01/2026
101	RTOrd	0000060- 91.2026.5.09.0872	18/01/2026
102	RTOrd	0000082- 52.2026.5.09.0872	21/01/2026
103	RTOrd	0000097- 21.2026.5.09.0872	23/01/2026
104	RTOrd	0000108- 50.2026.5.09.0872	26/01/2026
105	RTOrd	0000112- 87.2026.5.09.0872	27/01/2026
106	RTSum	0000136- 18.2026.5.09.0872	30/01/2026
107	RTOrd	0000136- 66.2026.5.09.0662	30/01/2026
108	RTOrd	0000173- 45.2026.5.09.0872	05/02/2026
109	RTOrd	0000180- 37.2026.5.09.0872	06/02/2026
110	RTSum	0000109- 66.2026.5.09.0021	11/02/2026
111	ConPag	0000214- 12.2026.5.09.0872	12/02/2026
112	HTE	0000228- 93.2026.5.09.0872	13/02/2026
		0000235-	



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ZBGNS.SAXJU no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinado>

113	RTOrd	85.2026.5.09.0872	17/02/2026
114	RTSum	0000245- 32.2026.5.09.0872	19/02/2026
115	RTOrd	0000258- 31.2026.5.09.0872	20/02/2026
116	RTSum	0000284- 29.2026.5.09.0872	25/02/2026
117	ConPag	0000336- 25.2026.5.09.0872	27/02/2026
118	RTSum	0000246- 65.2026.5.09.0662	04/03/2026
119	HTE	0000377- 89.2026.5.09.0872	05/03/2026
120	ConPag	0000387- 36.2026.5.09.0872	05/03/2026
121	RTSum	0000390- 88.2026.5.09.0872	06/03/2026
122	HTE	0000401- 20.2026.5.09.0872	09/03/2026
123	PAP	0000416- 86.2026.5.09.0872	11/03/2026
124	ETCiv	0000476- 59.2026.5.09.0872	19/03/2026
125	RTOrd	0000499- 05.2026.5.09.0872	23/03/2026
126	RTOrd	0000512- 04.2026.5.09.0872	25/03/2026



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

#### 4.4. Nomenclatura das salas de audiência no PJe

*Provimento Geral da Corregedoria Regional (art. 160).*

A unidade possui as seguintes salas de audiência cadastradas no PJe:

*Sala 01 - Juiz Titular*

*Sala 02 - Juiz Substituto Auxiliar*

*Sala 02 - Juiz Substituto Fixo*

Observa-se que a nomenclatura "Sala 02 - Juiz Substituto Auxiliar" não consta do rol do Art. 160 do Provimento Geral da Corregedoria Regional. Conforme estabelece o Art. 160, §1º, do Provimento, "é vedada a utilização de nomenclatura diversa do padrão estabelecido".



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ZBGNS.SAXJU no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_copiado](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_copiado)

A unidade deverá adequar a nomenclatura de suas salas de audiência no PJe.

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9

## 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

### 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	24	38	62	0	62	628	240	0,26	2,62
GIANCARLO RIBEIRO MROZCEK	6	0	6	0	6	725	230	0,03	3,15
GUILHERME MAYER AMIN	304	390	694	101	795	847	215	3,70	3,94
GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA	46	33	79	9	88	686	206	0,43	3,33
HUMBERTO EDUARDO SCHMITZ	400	308	708	62	770	770	230	3,35	3,35
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	17	1	18	6	24	582	223	0,11	2,61
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	31	14	45	4	49	538	202	0,24	2,66
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	15	4	19	0	19	652	229	0,08	2,85
<b>Total</b>	<b>843</b>	<b>788</b>	<b>1.631</b>	<b>182</b>	<b>1.813</b>				

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

### 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	1	0	9
GUILHERME MAYER AMIN	73	77	152
GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA	7	3	28
HUMBERTO EDUARDO SCHMITZ	68	66	165
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	6	12
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	0	2	5
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	0	0	1
<b>Total</b>	<b>149</b>	<b>154</b>	<b>372</b>

### 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução	Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação				
ANA CRISTINA PATROCINIO									



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ZBGNS.SAXJU no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-assinados>

HOLZMEISTER IRIGOYEN	1	0	0	0	0	0	1	225	0,00
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	2	0	0	58	0	0	60	240	0,25
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	3	0	0	0	0	0	3	234	0,01
GIANCARLO RIBEIRO MROCZEK	17	0	0	0	20	0	37	230	0,16
GUILHERME MAYER AMIN	47	0	719	111	31	0	908	215	4,22
GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA	0	18	62	10	12	0	102	206	0,50
HUMBERTO EDUARDO SCHMITZ	116	894	122	428	107	0	1.667	230	7,25
JOSÉ WALLY GONZAGA NETO	2	0	0	0	0	0	2	230	0,01
LIANE MARIA DAVID MROCZEK	4	0	0	0	32	0	36	222	0,16
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	65	3	0	0	68	223	0,30
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	0	0	65	5	0	0	70	202	0,35
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	6	36	0	16	2	0	60	229	0,26
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	2	0	0	0	0	0	2	230	0,01
<b>Total</b>	<b>200</b>	<b>948</b>	<b>1.033</b>	<b>631</b>	<b>204</b>	<b>0</b>	<b>3.016</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

#### 5.4. Sentenças em atraso

Consultado em **04/05/2026** o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

#### 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em **04/05/2026** o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.

### 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

#### 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	1.906	793	681	68	115	1.657
02ª VT	1.912	740	677	120	93	1.630
03ª VT	1.895	823	695	102	98	1.718
04ª VT	1.905	775	689	69	103	1.636
05ª VT	1.893	843	788	80	102	1.813

#### 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	86,94%
02ª VT	85,25%



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ZBGNS.SAXJU no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_casinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casinado)

03ª VT	90,66%
04ª VT	85,88%
05ª VT	95,77%
<b>Média</b>	<b>88,9%</b>

### 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	47,86%
02ª VT	45,40%
03ª VT	47,90%
04ª VT	47,37%
05ª VT	46,50%
<b>Média</b>	<b>47,01%</b>

### 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 04/05/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	323	444	36	803
02ª VT	374	718	73	1.165
03ª VT	246	692	37	975
04ª VT	663	437	56	1.156
05ª VT	386	415	48	849
<b>Média</b>	<b>398</b>	<b>541</b>	<b>50</b>	<b>990</b>

## 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

### 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	91,77%	100,00% *

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	99,65%	106,01%



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ZBGNS.SAXJU no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/dos\\_casos](https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos)

<b>META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.</b>		
<b>IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos</b>	<b>Percentual atingido</b>	<b>Cumprimento da Meta</b>
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

<b>META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.</b>		
	<b>Percentual atingido</b>	<b>Cumprimento da Meta</b>
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	51,40%	104,47%

<b>META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%</b>					
<b>1º Grau</b>				<b>Redução em relação à 2024</b>	<b>Cumprimento da Meta</b>
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		
<b>Vara do Trabalho</b>				<b>Redução em relação à 2024</b>	<b>Cumprimento da Meta</b>
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,19%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,13%	3,06 p.p.	105,83%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	31,39%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	33,76%		



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ZBGNS.SAXJU no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/dos\\_casos](https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos)

## 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	644	655	634

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

## 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio	Percentual atingido	Pontuação obtida								
<p><b>Desafio 1</b> - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. <b>(10 pontos)</b></p> <p>(* ) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).</p>	92,18%	10*/10 (Bônus: 2)								
<p><b>Desafio 2</b> - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. <b>(10 pontos)</b></p>	99,65%	10/10 (Bônus: 0)								
<p><b>Desafio 3</b> - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. <b>(10 pontos)</b></p>	100,00%	10/10 (Bônus: 2)								
<p><b>Desafio 4</b> - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. <b>(10 pontos)</b></p>	2,12% p.p.	10/10 (Bônus: 1)								
<p><b>Desafio 5</b> - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. <b>(10 pontos)</b></p> <table border="1"> <tr> <td>Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024</td> <td>36,19%</td> <td>Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025</td> <td>33,15%</td> </tr> </table> <p><i>A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.</i></p> <table border="1"> <tr> <td>Taxa de Congestionamento Líquido do Conhecimento</td> <td>31,43%</td> <td>Taxa de Congestionamento Líquido da Execução</td> <td>33,76%</td> </tr> </table>	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,19%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,15%	Taxa de Congestionamento Líquido do Conhecimento	31,43%	Taxa de Congestionamento Líquido da Execução	33,76%	3,04 p.p.	10/10 (Bônus: 2)
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,19%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,15%							
Taxa de Congestionamento Líquido do Conhecimento	31,43%	Taxa de Congestionamento Líquido da Execução	33,76%							
<p><b>Desafio 6</b> - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. <b>(10 pontos)</b></p>	42,11 dias	10/10								
<p><b>Desafio 7</b> - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. <b>(10 pontos)</b></p>	100,39 dias	10/10								
<p><b>Desafio 8</b> - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. <b>(10 pontos)</b></p>	13,72%	10/10 (Bônus: 4)								



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ZBGNS.SAXJU no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_casos](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casos)

<b>Desafio 9</b> - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. <b>(10 pontos)</b>	94,23%	6/10 (Bônus: 0)
<b>Desafio 10</b> - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. <b>(5 pontos)</b>	1º Q	5/5
<b>Desafio 11</b> - Inspeção Permanente: Tarefas. <b>(5 pontos)</b>	2º Q	3/5
<b>Total de Pontos</b>		<b>105</b>
<b>Categoria do Selo</b>		<b>Prata</b>



## 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

### CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**Art. 32.** O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

**I** - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001258-03.2025.5.09.0872	O juízo faz menção à análise dos pressupostos de admissibilidade. Decisão de admissibilidade de recurso em 12-04-2026.
0001700-66.2025.5.09.0872	O juízo faz menção à análise dos pressupostos de admissibilidade. Decisão de admissibilidade de recurso em 07-04-2026.
0000839-80.2025.5.09.0872	O juízo faz menção à análise dos pressupostos de admissibilidade. Decisão de admissibilidade de recurso em 19-03-2026.
0001266-77.2025.5.09.0872	O juízo faz menção à análise dos pressupostos de admissibilidade. Decisão de admissibilidade de recurso em 05-03-2026.
0000937-65.2025.5.09.0872	O juízo faz menção à análise dos pressupostos de admissibilidade. Decisão de admissibilidade de recurso em 06-02-2026.

**II** - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade dos Magistrados por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ZBGNS.SAXJU no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_casinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casinado)

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1.1, o Juiz Titular e o Juiz do Trabalho Substituto compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

**III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;**

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

**IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;**

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **75** dias, até o encerramento da instrução foi de **124** dias e até a prolação de sentença foi de **132** dias.

Já neste ano, até o dia 04/05/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **83** dias, até o encerramento da instrução foi de **135** dias e até a prolação de sentença foi de **148** dias.

Em 04/05/2026 havia **48** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **25** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

**V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;**

**Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:**

**I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;**

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001692-26.2024.5.09.0872	Trânsito em julgado em 01-08-2025; Apresentação de cálculos em 13-11-2025; Impugnação das partes em 02 e 03-12-2025; Decisão de homologação de cálculos em 29-03-2026. Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0000180-08.2024.5.09.0872	Trânsito em julgado em 20-10-2025; Apresentação de cálculos em 20-01-2026; Impugnação da reclamante em 02-02-2026; Decisão de homologação de cálculos em 22-04-2026; Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0000122-39.2023.5.09.0872	Trânsito em julgado em 15-08-2025; Apresentação de cálculos em 25-10-2025; Impugnação da reclamada em 10-11-2025; Decisão de homologação de cálculos em 26-01-2026; Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0000683-97.2022.5.09.0872	Trânsito em julgado em 22-08-2025; Apresentação de cálculos em 07-11-2025; Impugnação da reclamada em 25-11-2025; Decisão de homologação de cálculos em 14-01-2026; Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0001165-16.2020.5.09.0872	Trânsito em julgado em 29-08-2025; Apresentação de cálculos em 12-11-2025; Impugnação da reclamada em 27-11-2025; Decisão de homologação de cálculos em 15-01-2026; Não houve imediata liberação do depósito recursal.

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ZBGNS.SAXJU no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_copiado](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_copiado)

**II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;**

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 204 (duzentas e quatro) audiências de conciliação em execução.

**III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.**

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000937-65.2025.5.09.0872	Convênio SISBAJUD realizado em 14-10-2025.
0000018-13.2024.5.09.0872	Convênio SISBAJUD realizado em 29-04-2026.
0000135-67.2025.5.09.0872	Convênio SISBAJUD realizado em 03-02-2026.
0001203-23.2023.5.09.0872	Convênio RenaJUD realizado em 06-11-2025.
0001348-60.2015.5.09.0872	Convênio RenaJUD realizado em 16-01-2026.
0000544-97.2012.5.09.0872	Convênios CCS-BACEN realizado em 05-03-2026.
0000544-97.2012.5.09.0872	Convênio CNIB realizado em 23-04-2026.
0000081-04.2025.5.09.0872	Convênios CENSEC realizado em 16-10-2025.
0000302-21.2024.5.09.0872	Convênio SERPJUD realizado em 02-03-2026.
0001348-60.2015.5.09.0872	Convênio SNIPER realizado em 28-11-2025.

**VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.**

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9



**9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):****9.1. Valores pagos aos reclamantes**

Decorrentes de execução (252)	R\$	24.752.126,38
Decorrentes de acordo (253)	R\$	21.520.149,90
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	6.664,76

**9.2. Valores diversos**

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	630.444,28
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	6.720.425,12
Imposto de renda (259)	R\$	1.636.215,16
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	0,00

**10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:**

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se a existência de registros de 15 casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)". Não houve registro de casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)":

Processo	Data da ciência da intimação pelo Ente Público	Item e-Gestão
0001526-91.2024.5.09.0872	07/11/2025	368
0001526-91.2024.5.09.0872	07/11/2025	368
0001526-91.2024.5.09.0872	07/11/2025	368
0000780-63.2023.5.09.0872	18/12/2025	368
0000933-62.2024.5.09.0872	18/12/2025	368
0000933-62.2024.5.09.0872	18/12/2025	368
0000933-62.2024.5.09.0872	18/12/2025	368
0000780-63.2023.5.09.0872	18/12/2025	368
0000473-75.2024.5.09.0872	13/02/2026	368
0000473-75.2024.5.09.0872	13/02/2026	368
0000473-75.2024.5.09.0872	13/02/2026	368
0000473-75.2024.5.09.0872	13/02/2026	368
0000544-77.2024.5.09.0872	20/02/2026	368
0000544-77.2024.5.09.0872	20/02/2026	368
0000544-77.2024.5.09.0872	20/02/2026	368

A unidade deverá revisar o lançamento de dados no GPrec e registrar aqueles relativos ao efetivo pagamento ao beneficiário para correção dos dados estatísticos.

**11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:**

Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ZBGNS.SAXJU no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_casos](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casos)

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartadado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** **devem ser observadas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

## 12. EXAME DE AUTOS:

### 12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Fase	Pasta	Quantidade
Conhecimento	Aguardando audiência	134
Conhecimento	Aguardando término dos prazos	61
Conhecimento	Análise do conhecimento	22
Conhecimento	Elaborar sentença	16
Conhecimento	Fazer conclusão	2
Conhecimento	Preparar expedientes e comunicações	30
Conhecimento	Sobrestamento	21
Execução	Aguardando audiência	1
Execução	Aguardando cumprimento de acordo	17
Execução	Aguardando término dos prazos	49
Execução	Análise de Execução	14
Execução	Preparar expedientes e comunicações	3
Execução	Sobrestamento	319
Liquidação	Aguardando audiência	1
Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	68
Liquidação	Aguardando término dos prazos	19
Liquidação	Convênios	1



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ZBGNS.SAXJU no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/dos\\_casos](https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos)

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

## 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 04/05/2026, que não havia registro de autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias.

## 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 05.05.2026, a existência de 28 (vinte e oito) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 23.04.2026, nos autos 0000270-70.2011.5.09.0872, 0000304-64.2019.5.09.0872, 0000431-89.2025.5.09.0872, 0000466-88.2021.5.09.0872, 0000487-35.2019.5.09.0872, 0000555-87.2016.5.09.0872, 0000786-02.2025.5.09.0872, 0001126-77.2024.5.09.0872, 0001210-25.2017.5.09.0872, 0001250-80.2012.5.09.0872, 0001348-60.2015.5.09.0872, 0176400-85.2006.5.09.0872, 0204400-95.2006.5.09.0872, 0653400-82.1995.5.09.0872, ou seja, há 7(sete) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário	1	1
Manifestação	27	26
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>27</b>

Observa-se que, em 05.05.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 116 petições.

## 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Processo (número do CNJ)	Situação atual
0109000-26.1984.5.09.0872	Processo migrado ao PJe em 10-02-2026; Não houve movimentação processual até a data da análise, em 29-04-2026 (78 dias).
0107500-75.1991.5.09.0872	Processo sobrestando aguardando remessa de valores.
0200400-77.1991.5.09.0872	Processo aguardando apreciação de instância superior desde 08-04-2026.

A Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho vem monitorando a finalização de processos antigos. Determina-se, portanto, a priorização no andamento desses processos, visando a solução o mais breve possível.

## 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Da análise da única manifestação encaminhada encaminhada nos últimos seis meses à Ouvidoria não se verificam irregularidades nos procedimentos da Unidade.

## 12.6. Incidentes processuais pendentes

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ZBGNS.SAXJU no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-assinado>

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 04/05/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

### 12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

### 12.6.2. Tutelas provisórias

Não foram encontradas pendências estatísticas de tutelas provisórias.

### 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Não foram encontradas pendências estatísticas de incidentes da liquidação/execução.

## 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado	360	37,74%
Mandado de Intimação / Notificação	198	20,75%
Mandado de Citação	175	18,34%
Mandado de Penhora	118	12,37%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	68	7,13%
Mandado de Constatação	22	2,31%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	4	0,42%
Mandado de Imissão na Posse	4	0,42%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	1	0,10%
Mandado de Arresto de Bem	1	0,10%
Mandado de Entrega de Bem	1	0,10%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Mandado de Busca e Apreensão	0	0,00%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	0	0,00%
Total	954	100,00%

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ZBGNS.SAXJU no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_casipado](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casipado)

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, caput e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 04/05/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.

O Diretor deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

O Diretor deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
ANDREONE LEANDRO FOGACA	0023200-24.2007.5.09.0872	27/03/2026	Mandado de Constatação
SHEILA PATRICIA ZUNIGA DE SOUZA	0116200-15.2006.5.09.0872	31/03/2026	Mandado de Citação, Penhora e Avaliação
SHEILA PATRICIA ZUNIGA DE SOUZA	0000606-49.2026.5.09.0872	16/04/2026	Mandado de Citação, Penhora e Avaliação
NADIR GRIS	0176100-02.2001.5.09.0872	16/04/2026	Mandado de Citação, Penhora e Avaliação
VIVIAN LUCI NUNES MOTA	0176100-02.2001.5.09.0872	16/04/2026	Mandado de Citação, Penhora e Avaliação

## 12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0001526-91.2024.5.09.0872	Decisão determinando a liberação de valores em 23-03-2026; Alvarás expedidos em 25-03-2026 (2 dias).
0001526-91.2024.5.09.0872	Despacho determinando a expedição de alvará em 24-03-2026; Alvará expedido em 25-03-2026 (1 dia).
0000094-03.2025.5.09.0872	Despacho determinando a liberação de valores em 09-12-2025; Alvará expedido em 12-12-2025 (3 dias).
0001077-02.2025.5.09.0872	Despacho determinando a liberação de valores em 16-04-2026; Alvará expedido em 21-04-2026 (5 dias).
0000335-16.2021.5.09.0872	Despacho determinando a liberação de valores em 15-04-2026; Alvará expedido em 17-04-2026 (2 dias).

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9



Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 04/05/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **3.045** alvarás à Caixa Econômica Federal\* pelo sistema SIF e **563** alvarás ao Banco do Brasil\*\* pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

\* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA\_COMUNICAÇÃO\_WS\_BANCO e CUMPRIDO\_INF\_COMPLEMENTAR

\*\* alvarás nas situações: PAGO, PAGO\_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

## 12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 04/05/2026, constatou-se que 15 perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

Nº	Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
1	0000357-40.2022.5.09.0872	MARIO RUBENS DOS SANTOS	Aguarda Laudo	07/02/2024
2	0001102-88.2020.5.09.0872	GUILHERME BARBOZA MORETI	Aguarda Laudo	31/10/2024
3	0000767-40.2018.5.09.0872	MARIO RUBENS DOS SANTOS	Aguarda Laudo	30/04/2025
4	0001476-51.2013.5.09.0872	MARIO RUBENS DOS SANTOS	Aguarda Laudo	12/05/2025
5	0000240-83.2021.5.09.0872	MARIO RUBENS DOS SANTOS	Aguarda Laudo	13/06/2025
6	0001004-35.2022.5.09.0872	MARIO RUBENS DOS SANTOS	Aguarda Laudo	31/07/2025
7	0000831-06.2025.5.09.0872	SERGIO AUGUSTO WOSGRAU	Aguarda Laudo	26/09/2025
8	0000229-49.2024.5.09.0872	MARIO RUBENS DOS SANTOS	Aguarda Laudo	30/09/2025
9	0001104-82.2025.5.09.0872	FLORIVALDO ANDRE MARTELOZZO	Aguarda Laudo	18/12/2025
		SILVIO		

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ZBGNS.SAXJU no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-assinado>

10	0001304-89.2025.5.09.0872	RICARDO GUARNIERI CATARIN	Aguarda Laudo	21/01/2026
11	0001429-57.2025.5.09.0872	SILVIO RICARDO GUARNIERI CATARIN	Aguarda Laudo	21/01/2026
12	0001447-78.2025.5.09.0872	SERGIO AUGUSTO WOSGRAU	Aguarda Laudo	21/01/2026
13	0001144-64.2025.5.09.0872	SILVIO RICARDO GUARNIERI CATARIN	Aguarda Laudo	30/01/2026
14	0001157-63.2025.5.09.0872	SILVIO RICARDO GUARNIERI CATARIN	Aguarda Laudo	30/01/2026
15	0001136-58.2023.5.09.0872	MARIO RUBENS DOS SANTOS	Aguarda Laudo	30/01/2026



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

## 12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de **29 a 30/04/2026**, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0001598-59.2016.5.09.0872	Decisão de processamento de agravo de petição em 11-02-2026; Não houve outra movimentação (77 dias).
0000061-23.2019.5.09.0872	Despacho não conhecendo de petição proferido em 03-02-2026; Decurso do prazo em 12-02-2026; Não houve remessa dos autos à conclusão até a data da análise, em 29-04-2026 (76 dias).
0001651-25.2025.5.09.0872	Acordo homologado por Sentença em 11-03-2026. Processo não foi remetido à etapa de liquidação.
0000504-32.2023.5.09.0872	Devolução de AR sem cumprimento em 19-03-2026; Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 29-04-2026 (41 dias).
0000244-52.2023.5.09.0872	Petição da parte exequente requerendo designação de hasta pública em 16-03-2026; Não houve apreciação da petição até a data da análise, em 29-04-2026 (44 dias).
0000267-37.2019.5.09.0872	Processo sem efetiva movimentação processual desde o despacho proferido em 15-10-2025 (196 dias).
0000347-54.2026.5.09.0872	Petição da parte exequente alegando urgência e alteração da modalidade de audiência em 19-03-2026; Não houve apreciação até a data da análise, em 29-04-2026 (41 dias).
0317800-87.2006.5.09.0872	Despacho determinando o convênio SISBAJUD sem utilização do RJ17 em 26-03-2026; Não foi cumprida a ordem de bloqueio até a data da análise, em 29-04-2026; (34 dias);
0235900-63.1998.5.09.0872	Processo migrado ao PJE em 10-02-2026; Não houve movimentação processual até a data da análise, em 29-04-2026 (78 dias).
0483400-44.1998.5.09.0872	Processo migrado ao PJE em 10-02-2026; Não houve movimentação processual até a data da análise, em 29-04-2026 (78 dias).
0266100-	Processo migrado ao PJE em 10-02-2026; Não houve movimentação processual até a data da



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ZBGNS.SAXJU no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_casinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casinado)

29.1993.5.09.0872	análise, em 29-04-2026 (78 dias).
0001210-78.2024.5.09.0872	Despacho determinando a expedição de RPV proferido em 06-03-2026; Indicação de dados bancários e manifestação do ente público em 10-03-2026; Não houve expedição de RPV até a data de análise, em 29-04-2026 (50 dias).
0000052-85.2024.5.09.0872	Certidão de juntada de depósito judicial em 19-03-2026; Não houve movimentação processual até a data de análise, em 29-04-2026 (41 dias).
0000803-92.2012.5.09.0872	Decurso do prazo para manifestação do autor em 23-03-2026; Os autos não foram remetidos à conclusão (37 dias).
0000357-40.2022.5.09.0872	Perícia designada em 07-12-2023 para contador elaborar os cálculos no cumprimento provisório de Sentença (874 dias).
0001102-88.2020.5.09.0872	Perícia designada em 10-09-2024 para contador elaborar os cálculos no cumprimento provisório de Sentença (596 dias).
0000831-06.2025.5.09.0872	Perito nomeado em 18-08-2025; Intimação do perito em 19-08-2025; Perícia reagedada diversas vezes. Data futura designada para perícia 11-05-2026.
0001409-81.2016.5.09.0872	Bloqueio SISBAJUD sem desdobramento realizado em 24-09-2020 (Protocolo nº 20200010892584) ; Os autos encontram-se desde 2021 no arquivo definitivo (2.043 dias).
0001099-70.2019.5.09.0872	Bloqueio SISBAJUD sem desdobramento realizado em 08-12-2020 (Protocolo nº 20200011810634) ; Os autos encontram-se desde 2024 no arquivo definitivo (1.968 dias).
0000432-55.2017.5.09.0872	Bloqueio SISBAJUD sem desdobramento realizado em 02-02-2021 (Protocolo nº 20210000287873) ; Os autos encontram-se desde 2024 no arquivo definitivo (1.912 dias).
0001018-82.2023.5.09.0872	Processo arquivado com movimento de liquidação cancelada sem Sentença de extinção.
0000597-24.2025.5.09.0872	Processo arquivado com movimento de liquidação cancelada sem Sentença de extinção.
0000105-95.2026.5.09.0872	Mandados de notificação expedidos em 14-04-2026 sem a correta classificação.
0001371-54.2025.5.09.0872	Mandado de intimação expedido em 14-01-2026 sem a correta classificação.
0001946-62.2025.5.09.0872	Mandado de notificação expedido em 27-03-2026 sem a correta classificação.
0000156-09.2026.5.09.0872	Mandado de notificação expedido em 16-04-2026 sem a correta classificação.
0000106-85.2023.5.09.0872	Acordo homologado em 26-03-2024; Última parcela prevista para 07/2025; Não houve providências para arquivamento do feito.
0000309-76.2025.5.09.0872	Acordo homologado em 05-06-2025; Última parcela prevista para 01/2026; Não houve providências para arquivamento do feito.
0000843-20.2025.5.09.0872	Acordo homologado em 19-08-2025; Última parcela prevista para 02/2026; Não houve providências para arquivamento do feito.

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

A secretaria deve cumprir a decisão de 11/02/2026 dos autos 0001598-59.2016.5.09.0872.

A secretaria deve cumprir o despacho de 26/03/2026 dos autos 0317800-87.2006.5.09.0872.

A secretaria deve dar impulso aos autos 0235900-63.1998.5.09.0872, 0483400-44.1998.5.09.0872 e 0266100-29.1993.5.09.0872.

A secretaria deve concluir o cumprimento do despacho de 06/03/2026 dos autos 0001210-78.2024.5.09.0872.



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ZBGNS.SAXJU no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/desassinado>

A secretaria deve cumprir o item 3 do despacho de 19/03/2026 dos autos 0000052-85.2024.5.09.0872.

Foram localizadas ordens de bloqueio SISBAJUD em que foram bloqueados valores, mas a unidade não os desbloqueou nem transferiu para conta judicial. Orienta-se a secretaria a gerar no SISBAJUD relatório de ordens judiciais escolhendo o filtro "bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento" e revisar a situação dos bloqueios.

Foram identificados casos em que o arquivamento de processos ocorreu após o início da fase de cumprimento de sentença (etapa de liquidação), sem que houvesse prévia sentença de extinção (EX: 0001018-82.2023.5.09.0872). Embora tenha sido efetuado o cancelamento da liquidação com retorno de fase, tal procedimento no PJe não se reflete no sistema de estatística (e-Gestão). Dessa forma, orienta-se a unidade a lançar o início da liquidação (ou da execução) somente nos casos em que o processo realmente deva avançar à fase subsequente. Ademais, quando isso ocorrer, é imprescindível que o movimento de extinção seja lançado previamente ao arquivamento.

Conforme se observou na análise de autos, existem mandados que não foram classificados. O item 12.7 desta ata aponta que, nos últimos 12 meses, 37,74% dos mandados da unidade não foram classificados. A secretaria deve classificar os mandados que forem expedidos selecionando o "tipo de documento" específico.

### 13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

### 14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 11 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 2 magistrados.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 2 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 2 magistrados.

### 15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

#### 15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ZBGNS.SAXJU no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_copiado](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_copiado)

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

## 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

*NOTA TÉCNICA Nº 01/2026*

*ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.*

### 1. OBJETIVO

*A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).*

### 2. ANÁLISE DOS RISCOS

*O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.*



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ZBGNS.SAXJU no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_copiado](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_copiado)

## 2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.

## 2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de "ponto cego" para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

## 2.3 Dos Riscos de Conformidade

### **Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).**

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9



*Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.*

*As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.*

  
ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9

  
SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

### ***Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.***

#### *Perda de Rastreabilidade:*

*As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.*

#### *Falta de transparência e explicabilidade:*

*O uso de ferramentas "sombra" (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.*

#### *Quebra de sigilo:*

*A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.*

#### *Falta de Monitoramento de Risco:*

*A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.*

#### *Validação Humana:*

*Não há como verificar o cumprimento desse quesito.*

### ***3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES***

*Diante do exposto, esta unidade recomenda:*

*Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.*



*Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.*

*Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.*

## 16. PROJETO GARIMPO:

A 5ª VT de Maringá tem 11 contas judiciais e aproximadamente 19 depósitos recursais pendentes de saneamento (a relação dos depósitos recursais será enviada à VT oportunamente).

## 17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

Os servidores JOSÉ MARCOS BADDINI e NAZIMIR SALIM são os multiplicadores da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

## 18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

## 19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:
  - a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ);
  - b) Impulsionar os processos da fase de conhecimento e de cumprimento de sentença visando à redução da taxa de congestionamento líquida (Meta 5 do CNJ);
- Observar de imediato o procedimento de sequestro de valores estabelecido no art. 39 da Resolução nº 314/2021 do CSJT, quando decorrido o prazo sem quitação da RPV;



- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência;
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob sigilo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

## 20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:

### 20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para o Juiz os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que**



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9





ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

**estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;**

- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão ao Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;
- Revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários nas Requisições de Pequeno Valor;
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

## 20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência.



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372450)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ZBGNS.SAXJU no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_casinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casinado)

**21. ATENDIMENTOS:**

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

**22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

a. A Meta Nacional 5 do Poder Judiciário (reduzir a taxa de congestionamento líquida) foi atingida no percentual de 105,83%, patamar significativamente superior ao estabelecido;

b. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Prata, alcançando 105 pontos.

**23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:**

O Diretor de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000113-95.2026.2.00.0509 no PJeCor.

**24. AGRADECIMENTO:**

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

**25. ENCERRAMENTO:**

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

**ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**  
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 25  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 26/05  
/2026  
SECOR TRT9

